



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo**

**Administrativo n°** : 0003061-35.2018.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : CPL

**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC.

**Objeto** : Registro de preços para eventual aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para atender as necessidades das Comarcas do Interior do Estado, conforme especificações do Termo de Referência

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 13/2019**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0581823), Resultado por Fornecedor (Sei 0581837) e Termo de Adjudicação (Sei 0581835), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

AUGUSTO S. DE ARAÚJO (O BARATINHO), inscrita no CNPJ sob o n° 05.511.061/0001-37, com valor global de **R\$ 11.895,22** (Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 1.168,62 (Um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o **grupo 2**; R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais) para **grupo 3**; R\$ 6.216,60 (Seis mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para o **grupo 4**; R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) para o **grupo 5**; e R\$ 1.660,00 (Um, mil seiscentos e sessenta reais) para o **grupo 6**.

Foi fracassado o **grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/06/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0593044** e o código CRC **9E4AD456**.